

**JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA  
GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS**



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 FEVEREIRO DE 2025**



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

*Revisão*  
*[Handwritten signature]*

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, na sede da mesma, sita na Rua Nova número dez em Póvoa e Meadas, pelas vinte horas, com vista à realização de uma sessão extraordinária do executivo mandatado para o quadriénio dois mil e vinte um – dois mil e vinte cinco, tendo estado presente o Presidente António do Rosário Bagina Simão, a Secretária Andreia Cristina Veiga Marques e o Tesoureiro Ricardo Filipe Rodrigues Simão, verificando-se desta forma a constituição do quórum.

A reunião foi presidida por António Simão, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas e secretariada pela vogal Andreia Marques.

Procedeu-se ao período da ordem do dia, designadamente:

- **Ponto um** – Homologação das avaliações de desempenho do ciclo 2023-2024;
- **Ponto dois** – Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de trabalhador;
- **Ponto três** – Outros Assuntos.

Relativamente ao ponto um da ordem do dia, homologação das avaliações de desempenho do ciclo 2023-2024, no qual este Executivo tomou conhecimento das avaliações de desempenho atribuídas aos trabalhadores, pelo Presidente da Junta de Freguesia enquanto avaliador, relativas ao ciclo 2023-2024. Enquanto Dirigente Máximo do Serviço, e no uso das suas competências atribuídas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 60. da Lei n. 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, após verificar o cumprimento das regras em matéria de percentagens de diferenciação de desempenhos, o Executivo decidiu homologar as avaliações de desempenho do ciclo 2023-2024.

Seguidamente, passou-se ao ponto dois da ordem do dia, alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de trabalhador, em que, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 156. da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra quando aquele tenha acumulado oito pontos nas avaliações



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

do desempenho. Tendo em consideração os pontos acumulados das avaliações de desempenho até ao ciclo avaliativo de 2023-2024, há lugar a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos trabalhadores Daniel da Conceição Martins Agostinho (assistente operacional) e João Luís Victorino Videira (assistente operacional) para a 2.ª Posição e Nível 6, de acordo com a Tabela Remuneratória Única em vigor no ano de 2025.

Estas alterações remuneratórias têm efeitos a 01 de janeiro de 2025, nos termos do n.º 9 do artigo 156.º da LTFP atrás referida.

Posteriormente, passou-se para o ponto três da ordem do dia, não existindo quaisquer registos

No final da reunião foi aprovada a presente ata.

Findos trabalhos, o Presidente António Simão declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos.

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

António do Rosário Bagina Simão

Andreia Cristina Veiga Marques

Ricardo Filipe Rodrigues Simão